

Câmara Municipal de Descalvado

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993

1ª Sessão Extraordinária

**Data: 07 de janeiro de 2016, quinta-feira,
com início previsto para às 19:30 horas.**

**Nesta Sessão Extraordinária não estiveram presentes os
Vereadores Anderson Aparecido Sposito, Argeu Donizetti
Reschini, Edevaldo Benedito Guilherme Neves, Luiz Carlos Vick
Francisco e Rubens Algarte de Rezende.**

Câmara Municipal de Descalvado

16ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA:-07 DE JANEIRO DE 2016.

PRESIDENTE:-Helton Antonio Venancio

1ª SECRETÁRIA:-.....Ana Paula Peripato Guerra

2º SECRETÁRIO:-José Augusto Cavalcante Navas

**VEREADORES PRESENTES: Pastor Adilson Gonçalves; José Dias
Bolção; e, por fim, Sebastião José Ricci.**

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade de votos.

Primeiramente, o Presidente desejou boa noite aos Vereadores, ao público presente, à imprensa e aos internautas. Invocou a proteção de Deus, iniciando os trabalhos. Havendo número legal de Vereadores, declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária de 2016, da 4ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura. Convidou o Vereador Sebastião José Ricci para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Depois disto, o Presidente informou que o Vereador Luiz Carlos Vick Francisco assinou o registro de presença; todavia, não se encontrava em Plenário. Nesse sentido, convocou o mesmo para tomar assento em seu respectivo lugar, aguardando-se o prazo de 01 minuto para tanto. Decorrido o prazo, certificou-se que o referido vereador não se encontrava neste Legislativo. Assim sendo, passou a palavra à 1ª Secretária para leitura da matéria em votação.

ORDEM DO DIA

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE
PELOS VEREADORES PRESENTES, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA**

VOTAÇÃO: - 01/2016, insere parágrafos ao artigo 87 da Lei Municipal n.º 1.146, de 20 de junho de 1991, alterada pela Lei n.º 3,108, de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Descalvado (limpeza de imóveis particulares a ser executada pela Prefeitura Municipal). Nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro áudio visual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

**Helton Antonio Venancio
Presidente**

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal

Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral